

ADOÇÃO TARDIA E SEUS IMPACTOS

Juceli Paciecznik¹
Centro Universitário UniSecal

Resumo: Este artigo tem como objetivo principal a análise dos dados dos processos de adoção no município de Ponta Grossa e a participação de Grupos de Apoio as Adoções nos processos. A adoção tardia são aquelas adoções cuja idade da criança é superior a 03 anos, tendo como base a pesquisa bibliográfica, visando como resultado informar e esclarecer a sociedade a respeito dos números reais sobre a temática.

Palavras-chave: Adoção Tardia. Grupos de Apoio as Adoções. Criança e Adolescente.

LATE ADOPTION AND ITS IMPACTS

Abstract: This article has as its main objective the analysis of data from the adoption processes in the city of Ponta Grossa and the participation of Support Groups for Adoptions in the processes. Late adoption are those adoptions whose child's age is over 03 years, based on bibliographic research, with the aim of informing and clarifying society about the real numbers on the subject.

Keywords: Late Adoption. Adoption Support Groups. Child and teenager.

INTRODUÇÃO

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Art. 39 §1º A adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa. A adoção é um direito da criança.

Vargas em seu livro “Adoção tardia: da família sonhada a família possível” dispõe do termo da adoção tardia tal como:

[...] foram abandonadas tardiamente pelas mães, que por circunstâncias pessoais ou socioeconômicas, não puderam continuar se encarregando delas ou foram retiradas dos pais pelo poder judiciário, que os julgou incapazes de mantê-las em seu pátrio poder, ou, ainda, foram ‘esquecidas’ pelo Estado **desde muito** pequenas em ‘orfanatos’ que, na realidade, abrigam uma minoria de órfãos [...]. (VARGAS, 1998, p. 35).

¹ Acadêmica do 6º período do Curso de Serviço Social do Centro Universitário Santa Amélia-UniSecal. Contato: jucelipaciecznik@gmail.com.

A adoção é a última medida cabível, depois de esgotadas todas as possibilidades para a criança permanecer na família de origem que essa está vai para algum abrigo ou lar temporário até que se encontre uma família apta para acolher de forma íntegra e de acordo com os requisitos jurídicos. De acordo com os dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) é possível ver o grande número de crianças que premassem por longos períodos em abrigos, infligindo direitos básicos de possuir uma família, por isso se faz necessário estudos a cerca dessa temática para que se possa diminuir e quebrar muitos conceitos errôneos sobre a adoção de crianças maiores.

O objetivo desta pesquisa é debater e analisar os processos de adoção tardia no município de Ponta Grossa em meio a pandemia e demonstrar a importância dos grupos de apoio as adoções, através dos dados coletados junto ao Grupo de Apoio às Adoções Necessárias (GAAN), instituição com a qual já se estabeleceu contato preliminar, bem como coleta de dados também será realizada junto à Vara da Infância e Juventude de Ponta Grossa².

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Diante de estudos já realizados acerca da temática alguns autores tem realizado estudos que envolvem o direito a psicologia e o serviço social que em conjunto são capazes de trazer toda a assistência que um processo de adoção necessita, em meio a esses estudos temos o GUSMÃO (2001) faz um estudo comparativo dos adotantes convencionais e dos tardios, e como as famílias se posicionam de acordo com a idade da criança e se esta viveu em abrigos ou em famílias acolhedoras antes do processo de adoção, o autor traz em discussão a importância do acompanhamento dos grupos de apoio a adoção, que tem auxílio direto nos processos antes durante e depois, deixando claro que os adotantes tardios necessitam de um maior acompanhamento devido ao conhecimento e aceitação do histórico de vida da criança a ser adotada e a aprender lidar com seu passado de uma forma construtiva, enquanto que os adotantes convencionais não tem a necessidade de um acompanhamento contínuo.

² <https://www.varadainfanciapontagrossa.com/untitled-c1avz>

A concretização da adoção, segundo Diniz (1994), depende da vivência da criança e dos motivos que a impossibilitaram de permanecer com a família de origem, assim como da tolerância e da capacidade de dedicação dos pais adotivos, que ora enfrentam problemas habituais, ora condições bastante estressantes. O fato de a criança ser mais velha não é um elemento inviabilizador da adoção, e que, por si só, afaste a criança dos benefícios que a integração numa família adotiva pode representar.

Joaquim Fleury Ramos Jubé (2018) autor que trabalha a adoção tardia como um processo de recomeço pautando suas pesquisas na perspectiva de uma nova história para os adotantes, o autor traz dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a criação do conselho Nacional de adoção (CNA) após o grande crescimento de crianças abrigadas o CNA tem objetivo de auxiliar as famílias adotantes a acompanhar os seus processos com mais agilidade, o autor traz alguns questionamentos sobre a subjetividade dos adotados no processo de adaptação a família substituta e a fase de adaptação após o processo de adoção.

3 METODOLOGIA

Para construção desta pesquisa foi realizado um levantamento bibliográfico acerca do tema, definições e situação atual no município de Ponta Grossa, de caráter qualitativo e exploratória a coleta se deu no site da Vara da Infância e Juventude e dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a coleta foi realizada de forma eletrônica nesse momento no período de 06 a 30 de setembro de 2021. Para auxiliar a compreensão dos métodos de coletas ressaltamos os estudos da MINAYO onde expõe o seguinte:

O método qualitativo de pesquisa é aqui entendido como aquele que se ocupa do nível subjetivo e relacional da realidade social e é tratado por meio da história, do universo, dos significados, dos motivos, das crenças, dos valores e das atitudes dos atores sociais (MINAYO, 2013).

Através dessas estratégias se faz pertinente que através de dados bibliográficos nesse momento a realização de uma pesquisa que traga números atuais de crianças institucionalizadas e de como a pandemia influenciou nos processos de adoção assim como influenciou a vida de crianças que vivem nos abrigos.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Sabe-se que as adoções são historicamente um processo lento e burocrático, que, contudo, tem alcançado avanços significativos nas agilidades dos processos, dessa forma através dos dados coletados podemos ver os números oficiais da adoção no ano de 2020 e 2021 a diferença entre a idade dos adotados é considerável vemos agora os números.

A coleta foi realizada no CNJ e sua análise foi feita no período de 2020 a setembro de 2021, onde obteve-se os seguintes dados de 0-3 anos foram 23 registros de 3-6 anos - 3 registros, 6-9 anos - 1 registros, 9-12 anos - 3 registros, 12-15 anos - 1 registros, 15-18 anos - 0 registros e 18-21 anos - 0 registros. Percebe-se a que apenas 08 adoções foram realizadas com crianças maiores de 03 anos, enquanto que as adoções de recém-nascidos até 03 anos foram registradas 23 adoções.

Atualmente a Vara da Infância e Juventude do município na data de 20/05/21 registra 05 crianças aptas para a adoção sendo que dessas 04 possuem idade entre 12 a 17 anos. A partir desses dados percebe-se que ainda existe um número grande de crianças abrigadas ou até mesmo “esquecidas” nos abrigos, ainda podemos afirmar que grande parte dos adotantes tem preconceito de adotar crianças que passam por um longo período de tempo nos abrigos, por isso ressalta-se a importância dos Grupos de Apoio as Adoções na divulgação dessas crianças maiores de 03 anos, trazendo para as reuniões discussões que quebrem esses dogmas da sociedade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por todos esses aspectos apresentados ao longo da pesquisa, considerando que trata-se de uma pesquisa que ainda está em andamento, pode-se concluir que o processo de adoção tardia, mesmo dentro da pandemia alcança números pequenos modestos, ainda que as adoções tenham ocorrido com mais frequência nesse momento de pandemia, as famílias continuam a ter preferência por bebês e crianças até 03 anos de idade. As maiores dificuldades foram encontradas ao longo da pesquisa se deu na coleta de dados pelo fato de ainda algumas instituições estar restrita a visita para conhecimento e realização de possíveis entrevistas com

assistentes sociais, psicólogos e até mesmo alguns adolescentes que permanecem nos abrigos.

Assim reforça-se aqui a importância dos grupos de apoio a adoção que são responsáveis por todo apoio aos familiares e a criança adotada, para crianças recém nascidas o acompanhamento se torna mais curto, pela fácil adaptação na família substituta enquanto que com as adoções tardias o processo de adaptação é mais demorado, porém os grupos de apoio seguem com as famílias até quando for necessário auxiliando de todas as formas possíveis, para que assim não existam devoluções nos processos.

REFERÊNCIAS

DINIZ, J. S. **Aspectos sociais e psicológicos da adoção.** In F. Freire. (Ed.). **Abandono e Adoção:** Contribuições para uma Cultura da Adoção II. Curitiba: Terre des hommes, 1994. p. 105-120.

EBRAHIM, Surama Gusmão. Adoção tardia: uma visão comparativa. Universidade Federal da Paraíba. **Rev. Estudos de Psicologia**, PUC-Campinas, v. 18, n. 2, p. 29-40, maio/agosto 2001.

JUBÉ, Joaquim Fleury Ramos. **Adoção tardia: um novo (re)começo?** 2018. 96p. Dissertação (Programa de Pós Graduação em Educação). Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2018.

TAQUETTE Stella Regina, MINAYO Maria Cecília. Análise de estudos qualitativos conduzidos por médicos publicados em periódicos científicos brasileiros entre 2004 e 2013. **Physis Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, 26 [2]: 417-434, 2016.

VARGAS, Marlizete Maldonado. **Adoção tardia: da família sonhada à família possível.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.